



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXV Nº 5219 - CAXIAS (MA), TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2021

Edição de Hoje: 04 páginas

DECRETO

DECRETO Nº 160 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA JOSÉ SILVA PINTO	SUPERVISOR	AS-6

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 30 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL Nº 027/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o **SR. JOSUÉ JESUS SOUSA** requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na **Rua Cristo Rei, nº1437, Bairro: Centro (PROCESSO Nº 11599/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **RUA CRISTO REI, RAIMUNDO NONATO FARIAS SILVA, NEUZA FARIAS SILVA, MARIA DO AMPARO LIMA SOARES DA CONCEIÇÃO, MARIA DE JESUS PEREIRA COELHO SIQUEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO DA SILVA.**

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 16 de março de 2021

Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

PORTARIA

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 012 de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre competência para ordenar despesas da Prefeitura Municipal de Caxias/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor o senhor MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO, para responder interinamente pelas atribuições do Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias/MA, deste município a partir de 05 de abril de 2021, tendo em vista que o titular do cargo Talmir Franklin Rosa Neto se encontra de licença médica.

Art. 2º. Para o atendimento das necessidades da secretaria, o servidor ora designado poderá utilizar eventuais login(s) e senhas(s) do(s) sistemas instalados no setor ou que atendam a citada secretaria.

Art. 3º. Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador geral do município

ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO

Controlador Geral

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, planejamento e administração

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELO GOMES

Secretaria de Governo e Articulação Política

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretário de Saúde

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretaria Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário municipal de indústria e comércio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

**CAXIAS**

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIASSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICAPraça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

